

### **XIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONADE**

Data: 10 E 11 DE JUNHO DE 2002

Às treze horas e vinte e oito minutos do dia dez de junho de dois mil e dois, nas dependências do Senado Federal, Ala Alexandre Costa, sala n.º 03, situado à Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, em cumprimento de resolução em sua última reunião, e, atendendo ao convite do excelentíssimo Sr. Senador da República, Artur da Távola, líder do governo no Senado, foi iniciada a XIII Reunião Ordinária do CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, órgão superior de deliberação colegiada de natureza permanente, constituído por meio da Portaria n.º 537, de 1º de outubro de 1999, retificada pela Portaria n.º 154, de 28 de fevereiro de 2002, e o art. 3º do Decreto nº 3.076, de 1º de junho de 1999. A reunião foi presidida pelo Dr. Adilson Ventura, Presidente eleito para o biênio 2002-2003, e estiveram presentes os Senhores Conselheiros:

1. Adilson Ventura, União Brasileira de Cegos;
2. Edison Silveira Collares, Casa Civil da Presidência da República;
3. Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira, Associação Brasileira de Autismo- ABRA;
4. José Valentino Rosselli (suplente), Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down;
5. Magnus Ribas Apostólico, Confederação Nacional do Comércio - CNC;
6. José Carlos Lassi Caldeira, Federação Brasileira de Institutos de Excepcionais, de Integração Social e de Defesa da Cidadania – FEBIEX;
7. José Luis Mazzaro (suplente), Ministério da Educação;
8. Luiz Alberto Silva, Federação Nacional das APAE's - FENAPAE;
9. Maria Aparecida Gugel, Ministério Público do Trabalho;
10. Marília Eustáquia Couto Rocha Mello, Ministério da Cultura;
11. Nilma Garcia Pettengill, Ministério do Esporte e Turismo;
12. Niusarete Margarida de Lima, Ministério da Justiça;
13. Roseane Cavalcante de Freitas, Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONEDEF;
14. Jocélio Henrique Drummond, Central Única dos Trabalhadores - CUT;
15. Lizair Guarino de Moraes, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi;
16. Maria Laura da Rocha, Ministério da Ciência e Tecnologia;
17. Sheila Miranda da Silva, Ministério da Saúde;
18. Alan Cortez de Lucena (suplente), Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
19. Cândida Maria B. Carvalheira, Sociedade Brasileira dos Ostomizados – SBO.
- 20.

Lúcia Severo da Costa, Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS. O Sr. Elder Martins de Barros Silvestre, Mestre de Cerimônias, anunciou os integrantes da Mesa Diretora. COMPOSIÇÃO DA MESA: 1. Dr. Adilson Ventura, Presidente; 2. Dra. Niusarete Margarida de Lima, Ministério da Justiça; 3. Dra. Ana Maria Bereohff, psicóloga clínica, especializada em desordens do espectro autista pela Organização Mundial de Autismo e Consultora Técnica da Associação Brasileira de autismo - ABRA ; 4. Dra. Maria de Fátima Dourado Mapurunga, Conselheira suplente do CONADE e médica pediatra, psicodramatista, fundadora e diretora clínica da “Casa da Esperança”.

Cada Conselheiro recebeu uma publicação contendo a minuta da ata anterior, a pauta da reunião, as propostas apresentadas pelos senhores conselheiros, e outros documentos informativos, que subsidiaram as discussões. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

- a) Abertura Solene: Verificado o quorum necessário para funcionamento dos trabalhos, o Sr. Presidente, Dr. Adilson Ventura, declarou instalada a Décima Terceira Reunião Ordinária do CONADE. Em seguida, deu início à abertura solene e fez um breve discurso ao plenário do CONADE, dando as boas vindas aos senhores conselheiros e convidados. Na oportunidade, agradeceu a acolhida por parte do Senado Federal, lamentando, entretanto, o não comparecimento dos senhores parlamentares e anfitriões. Tal ausência frustrou a estratégia estabelecida de integração do CONADE com outros Órgãos Públicos Federais, cujo objetivo é alcançar um estreitamento nas relações, compartilhando as discussões sobre os problemas relativos aos direitos das pessoas portadoras de deficiência no âmbito de nossa sociedade. O Presidente passou, então, a palavra para a Dr.<sup>a</sup> Niusarete Margarida de Lima, Conselheira representante do Ministério da Justiça, que saudou a todos os Conselheiros e agradeceu a presença de todos e, em especial, a das palestrantes convidadas: Dra. Ana Maria Bereohff , psicóloga clínica, e Dra. Maria de Fátima Dourado Mapurunga, Conselheira suplente do CONADE,

fundadora da Casa da Esperança. Agradeceu, também, a presença do músico Thiago de Sandes, portador do espectro autista, convidado para apresentação musical na abertura da XIII Reunião Ordinária, oportunidade em que o mesmo demonstrou que, quando há igualdade de oportunidades, a pessoa portadora de deficiência pode, como qualquer outro cidadão, demonstrar suas potencialidades. Agradeceu, ainda, ao Dr. Eduardo Lopes, Chefe de Gabinete do Senador Artur da Távola, pela acolhida e providências oferecidas ao CONADE na preparação da reunião. Encerrou a sua palavra desejando um bom trabalho a todos os Conselheiros no decorrer da XIII Reunião Ordinária. O Sr. Elder Martins de Barros Silvestre, Mestre de Cerimônias, fez a apresentação da Dra. Ana Maria Bereohff, psicóloga clínica, especializada em desordens do espectro autista pela Organização Mundial de Autismo e Consultoria Técnica da Associação Brasileira de Autismo – ABRA, que proferiu palestra intitulada: “Pesquisas recentes abrem perspectivas de prevenção e minimização dos sintomas do espectro de autismo”. Em sua explanação, a Dra. Ana Maria Bereohff conceituou o espectro autista e forneceu informações extensivas do assunto, compartilhando suas experiências profissionais e demonstrando resultados alcançados em pesquisas realizadas durante vivências com portadores do espectro autista. Ato contínuo, o Sr. Elder Martins de Barros Silvestre, Mestre de Cerimônias, apresentou a Dra. Maria de Fátima Dourado Mapurunga, Conselheira suplente do CONADE, médica pediatra, psicodramatista, fundadora e diretora da Casa da Esperança, a maior entidade do país no atendimento a pessoas com autismo, que proferiu palestra sobre o tema: “A dinâmica familiar e a necessidade de apoio”. A Dra. Maria de Fátima Dourado, em sua exposição, compartilhou suas vivências pessoais e familiares, e emocionou a todos com a revelação de possuir dois filhos portadores da síndrome do autismo, fato que a motivou a buscar um maior envolvimento no assunto, e ensejou a fundação da instituição de que ora é diretora: a Casa da Esperança. O

conteúdo e inteiro teor das esclarecedoras palestras sobre o espectro do autismo constam dos Anais da XIII Reunião Ordinária do CONADE. Encerradas as palestras, o Sr. Elder Martins de Barros Silvestre, Mestre de Cerimônias, apresentou o Sr. Thiago de Sandes Eduardo, músico piauiense, radicado na unidade federativa do Ceará, que contemplou a todos os presentes com momentos inspiradores durante a audição de repertório musical popular diversificado. O músico transitou da música popular brasileira aos clássicos da música romântica internacional, arrancando aplausos efusivos e emocionados de todos os presentes. Cumprida a programação estabelecida para a abertura solene, o Sr. Presidente, Dr. Adilson Ventura, pronunciou os agradecimentos às palestrantes : Dra. Ana Maria Berehoff e Dra. Maria de Fátima Dourado Mapurunga. Agradeceu, também, a brilhante participação do Sr. Thiago de Sandes Eduardo, músico e portador da síndrome autista. Em seguida, declarou encerrada a abertura solene, convocando os senhores conselheiros para o período reservado aos trabalhos das comissões permanentes, compostas como segue: COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES: - Comissão de Políticas Públicas: Adilson Ventura, Presidente do CONADE; José Valentino Rosseli , Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Lizair de Moraes Guarino, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi; José Luiz Mazzaro, Ministério da Educação; Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira, ABRA; Sheila Miranda da Silva, Ministério da Saúde. – Comissão de Articulação de Conselhos: Marília Eustáquia Couto Rocha Mello, MINC; Nilma Garcia Pettengill, MET; Roseane Cavalcante de Freitas, ONEDEF; Cândida Maria B. Carvalheira, SBO; Jocélio H. Drummond, CUT. – Comissão de Comunicação Social : Niusarete Margarida de Lima, Ministério da Justiça; Magnus Ribas Apostólico, Confederação Nacional do Comércio; Luiz Alberto Silva, Federação Nacional das APAEs. – Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos: Maria Aparecida Gugel, Ministério Público do

Trabalho; Roselena Bianchi Scheidemantel (suplente), Casa Civil da Presidência da República; Lúcia Severo, Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos; José Carlos Lassi Caldeira, Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais, de Integração Social e de Defesa da Cidadania - FEBIEX; Alan Cortez de Lucena, Ordem dos Advogados do Brasil; Maria Laura da Rocha, Ministério da Ciência e Tecnologia.

Houve, então, interregno do plenário para os trabalhos das comissões. O Sr. Presidente, Dr. Adilson Ventura, cumprido o prazo de trabalho das comissões, chamou à ordem os Conselheiros do CONADE para o desenvolvimento dos trabalhos listados na pauta da XIII Reunião Ordinária, Anexo I da presente ata. O Sr. Presidente solicitou, então, a confirmação do quorum para a efetiva continuidade dos trabalhos. Confirmada a presença de dezoito Conselheiros, o Sr. Presidente declarou quorum suficiente para o prosseguimento dos trabalhos até o cumprimento do horário regimental previamente estabelecido de encerramento: 19 horas. O Sr. Presidente informou ao plenário a ausência do Dr. Ernesto Augusto Lucas Neves, Vice-presidente do CONADE, por estar o mesmo hospitalizado na cidade do Rio de Janeiro, acometido de peritonite e prestes a ser submetido a uma intervenção cirúrgica. O Sr. Presidente consignou, em nome do CONADE, votos de rápida recuperação do estimado colega e conselheiro e o seu breve retorno ao convívio deste Conselho. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Conselho a indicação de um conselheiro para substituí-lo, caso precisasse se ausentar, tendo em vista o fato de que o Vice-presidente encontrava-se afastado pelo motivo já declarado. Por indicação do próprio Presidente, e com a anuência absoluta e unânime do plenário, a Dr<sup>a</sup>. Lizair Guarino de Moraes, representante da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, após ser consultada pela mesa, aceitou o encargo, tomando assento à Mesa Diretora do CONADE, com a função de substituir o Presidente na condução das reuniões em suas eventuais ausências. Em seguida, o Sr. Presidente reiterou o seu sentimento de frustração quanto ao objetivo do CONADE ao aceitar o convite para reunir-se nas dependências do Senado Federal, objetivo este que não foi alcançado em razão da ausência dos Senadores. O Sr. Presidente ponderou, ainda, como sendo uma provável causa

da não realização da meta traçada, a escolha de uma data pouco apropriada, uma segunda feira, para uma tentativa de integração e diálogo com os senadores. O Sr. presidente, Dr. Adilson Ventura, propôs, em seguida, a apreciação do primeiro item da pauta: Aprovação das Atas da XI Reunião Ordinária e XII Reunião Ordinária, e colocou em discussão. O Sr. Presidente orientou o Conselho para que tratasse primeiro da aprovação da Ata da XI Reunião, colocando-a em votação. O CONADE resolveu, por 14 votos a favor, e 04 abstenções, aprovar, com ressalvas, a Ata da XI Reunião Ordinária. Registrou-se a solicitação da Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Gugel para ausentar-se do plenário, às 17:45 horas; aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente encaminhou a discussão da Ata da XII Reunião Ordinária do CONADE, informando que existiam duas versões de atas para a referida reunião: 1<sup>a</sup>. Ata elaborada pela empresa de taquigrafia contratada pelo CONADE; 2<sup>a</sup>. Ata elaborada pela empresa de estenotipia computadorizada, fornecida graciosamente a título de demonstração da tecnologia aplicada. Após discussão do assunto, o CONADE resolveu aprovar as referidas atas em seus termos. Diante do impasse legal de se ter o registro em duas versões, sendo necessário a apresentação formal de apenas uma delas, o Sr. Presidente determinou ao plenário procedimento de votação para a escolha da ata oficial da XII Reunião Ordinária. O CONADE resolveu, por 10 votos a favor, 02 contra e 02 abstenções, aprovar a ata elaborada pela empresa de estenotipia computadorizada como a Ata Oficial da XII Reunião Ordinária do CONADE. Aprovadas as respectivas atas, o Sr. Presidente encaminhou a apreciação do segundo assunto da pauta. Constatou, entretanto, a necessidade da presença de todos os conselheiros para a apreciação do assunto proposto: “Considerações sobre os cortes promovidos pelo Governo Federal nos recursos destinados ao desenvolvimento das políticas setoriais na área dos portadores de deficiência”. Com a anuência do plenário, o Sr. Presidente propôs o adiamento do assunto para o próximo dia de trabalho, passando, assim, à apreciação do terceiro assunto da pauta: Informes das Comissões Permanentes. Concedeu-se a palavra à relatora da Comissão de Articulação dos Conselhos, Dra. Nilma Garcia Pettengill, que expôs o primeiro assunto da Comissão: “I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência”. Informou sobre a proposta elaborada pela Comissão, nos seguintes termos: Convocação definitiva da Conferência para o mês de agosto

de 2003, tendo o mês de julho como data alternativa, na cidade de Brasília. Como local, sugeriu-se o Congresso Nacional, Centro de Convenções ou Universidade de Brasília. Participarão da Conferência, de 300 a 500 delegados, eleitos em conferências, plenárias ou fóruns estaduais ou municipais, cabendo aos Conselhos Estaduais e/ou Municipais essa tarefa, e ao CONADE, a realização da etapa nacional. Cada conselho regional (estadual ou municipal) elegerá de 04 a 30 delegados, de acordo com a sua população. As inscrições dos delegados junto ao CONADE serão feitas exclusivamente pelos Conselhos. Os locais ou Regiões que não tiverem Conselhos poderão participar, na condição de observadores. Sobre o financiamento da Conferência Nacional, caberá ao Governo Federal arcar com os custos de infra-estrutura do local da conferência (salas, auditórios, som, material de apoio, entre outros). O deslocamento e a hospedagem dos delegados serão custeados pelos Conselhos de origem de cada participante. Com isso, os gastos para a esfera federal serão mínimos. O Sr. Presidente colocou em discussão a proposta da Comissão, e os senhores conselheiros debateram amplamente a importância da realização da referida conferência. O Sr. Presidente encerrou o período de discussão deste assunto e colocou em votação os seguintes termos, retirados da proposta da Comissão : - 1º: Realização da I Conferência no ano de 2003; Registrou-se o resultado da votação: treze votos a favor e uma abstenção. Aprovada, portanto, a realização da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência; -2º: Aprovar a configuração sugerida para a I Conferência Nacional, a saber, 300 a 500 delegados participantes. Registrou-se o resultado desta segunda votação: treze votos a favor e uma abstenção. Aprovada a configuração da I Conferência, sugerida pela Comissão de Articulação de Conselhos. O Sr. Presidente ponderou da importância de um terceiro passo no processo de realização da I Conferência Nacional, qual seja, a elaboração de um projeto de previsão orçamentária para ser levado ao Ministério da Justiça – Secretaria de Direitos Humanos, com o objetivo de inclusão dos gastos no orçamento para o ano de 2003 e prospecção de recursos. A Dra. Nilma Garcia Pettengill, relatora da eminente Comissão, propôs três ações concretas : 1º. Elaboração de um projeto orçamentário, com base na decisão tomada, na proporção de 300 a 500 pessoas, com um levantamento de custos detalhado da realização do evento e da parte de divulgação; 2º. Promoção junto ao Congresso Nacional a favor de

uma emenda para o orçamento do Ministério da Justiça para o próximo ano, exclusivamente para a realização da I Conferência, a partir desse levantamento de dados; 3º. Prospecção de patrocínios junto a empresas privadas em favor da I Conferência. Desse modo, após nova rodada de debates, o plenário resolveu: A Comissão de Articulação de Conselhos ficará responsável por trazer um projeto orçamentário para a realização da I Conferência Nacional, nos moldes e configuração acima estabelecidos, que deverá ser apresentado na próxima Reunião do CONADE. O Sr. Presidente, Dr. Adilson Ventura, informou ao plenário do CONADE que, por força do horário regimental já estar esgotado, e por normas peculiares da casa anfitriã, o Senado Federal, a Décima Terceira Reunião do CONADE seria suspensa naquele momento, às 19h00, para reiniciar às 8h00 do próximo dia, 11 de junho de 2002. Encerrou-se a primeira sessão regular da XIII Reunião Ordinária às 19h00 do dia 10 de junho de 2002. Iniciou-se a segunda sessão regular da XIII Reunião Ordinária do CONADE às 08h35 do dia 11 de junho de 2002, com a presença dos Senhores Conselheiros: 1. Adilson Ventura, União Brasileira de Cegos; 2. Alan Cortez de Lucena, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; 3. Carolina Angélica Moreira Sanchez, Ministério da Previdência e Assistência Social; 4. Cândida Maria Bittencourt Carvalheira, Sociedade Brasileira dos Ostimizados; 5. Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira, Associação Brasileira de Autismo; 6. José Valentino Rosselli, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; 7. Magnus Ribas Apostólico, Confederação Nacional do Comércio; 8. José Carlos Lassi Caldeira, Federação Brasileira de Institutos de Excepcionais, de Integração Social e de Defesa da Cidadania – FEBIEX; 9. Jocélio Henrique Drummond, Central Única dos Trabalhadores – CUT; 10. Ivana de Siqueira, Ministério da Educação; 11. Lúcia Severo da Costa, Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos; 12. Luiz Alberto Silva, Federação Nacional das APAE's; 13. Maria Aparecida Gugel, Ministério Público do Trabalho; 14. Maria Laura da Rocha, Ministério da Ciência e Tecnologia; 15. Marília Eustáquio Couto Rocha Mello, Ministério da Cultura; 16. Nilma Garcia Pettengill, Ministério do Esporte e Turismo; 17. Niusarete Margarida de Lima, Ministério da Justiça; 18. Roseane Cavalcante de Freitas, Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos; 19. Roselena Bianchi Scheidemantel, suplente, Casa Civil da Presidência da República; 20. Lizair Guarino de Moraes, Federação Nacional

das Sociedades Pestalozzi; 21. Cláudio Gomes , Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação. COMPOSIÇÃO DA MESA: 1. Dr. Adilson Ventura, Presidente; 2. Lizair Guarino de Moraes, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi. O Sr. Presidente, Dr. Adilson Ventura, chamou à ordem o plenário do CONADE às 8h35 do dia onze de junho de dois mil e dois, informando aos presentes que, apesar de, inicialmente, não haver quorum suficiente para deliberações, daria prosseguimento aos trabalhos, em respeito aos conselheiros presentes, na certeza de que os demais conselheiros com presença confirmada far-se-iam presentes durante os trabalhos. O Sr. Presidente relembrou ao plenário o horário regimental previamente determinado, no qual constava o início da sessão para as 8h00 e o seu término às 14h00, sem pausas. Iniciaram-se os trabalhos, passando-se a palavra à eminente relatora da Comissão de Comunicação Social, Dra. Niusarete Margarida de Lima, representante do Ministério da Justiça, para dar continuidade aos informes das Comissões Permanentes. A Dra. Niusarete informou aos senhores conselheiros sobre alguns pontos pendentes, oriundos da última reunião do CONADE, a saber: 1. Quanto à réplica da fita da campanha nacional para os senhores conselheiros, informou que a Comissão está aguardando a entrega, pela empresa (TVE e BRBOSS), do material solicitado; 2. Quanto ao agendamento de programas de televisão previstos no contrato com a TVE para a realização da campanha nacional, esclareceu que a Comissão tinha reunião marcada com a Diretoria da TVE para a quinta-feira, dia 13 de junho, para definição da agenda de participação nos programas; 3. Quanto à criação da logomarca, informou que foi discutido novamente sobre a realização de concurso virtual para a criação da mesma, e que o Dr. Magnus Ribas Apostólico, da Confederação Nacional do Comércio, colocou-se à disposição para buscar patrocínio para um prêmio ao vencedor do concurso, ficando de dar informe à Secretaria Executiva na semana seguinte. Após a definição do patrocínio, o edital e o regimento serão enviados às empresas de propaganda e marketing e para instituições de e para pessoas portadoras de deficiência. Em tempo, o Dr. Luiz Alberto se propôs a envidar esforços no sentido de conseguir doação de microcomputador para a Secretaria Executiva do CONADE. 4. Quanto à campanha impressa, a Dra. Niusarete, relatora, informou que, na reunião anterior do CONADE, a Comissão havia recebido a aprovação para a elaboração de uma cartilha ressaltando ações

positivas na área de pessoas portadoras de deficiência. Entretanto, tal ação ficou prejudicada, devido aos cortes de recursos no orçamento da CORDE. Portanto, a Comissão decidiu reformular o assunto, e propôs o seguinte: Agendar encontro com o cartunista Maurício de Souza, visando a solicitar a criação de uma edição especial da Revista da Mônica e/ou Cebolinha com o seguinte tema: “Mudança do olhar para a Diversidade”, voltada para o público infantil, com alvo de edição de um milhão de revistas para distribuição nas escolas e instituições de todo o país. Após a criação, seria promovido esforço de prospecção de recursos e patrocínio para efetivar a edição. 5. Quanto aos estudos junto ao IBGE relativos ao censo, a relatora informou que o assunto estava prejudicado em função do bloqueio de recursos até agosto. Em seguida, a Dra. Niusarete, relatora da Comissão, informou ao plenário sobre os novos assuntos tratados na presente reunião, que redundaram nas seguintes proposições ao CONADE: 1º. Contatar a Associação Nacional de Editores para estudar a possibilidade de ampliação do acesso de pessoas portadoras de deficiência visual às publicações. Ficou responsável pela tarefa de agendamento da reunião a Dra. Niusarete Margarida de Lima, e o Dr. Magnus Ribas Apostólico ficou encarregado de acompanhar e verificar alternativas. 2º. Viabilizar projeto de cartões telefônicos com mensagens do CONADE. A Dra. Marília Eustáquia Couto Rocha Mello, representante do Ministério da Cultura, ficou encarregada de contatar a Comissão de Criação da Homenagem pelo Centenário de JK , campanha com a Brasil Telecom, e se dispôs a conversar com a referida Comissão para a viabilização de uma série especial para o CONADE, com estimativa de produção de dois milhões de cartões telefônicos destinados para comercialização em geral, e para colecionadores. 3º. Quanto à divulgação de mensagem nos extratos bancários e contas de luz na região de Brasília, Distrito Federal, informou da sugestão dada pela conselheira Dra. Marília sobre possíveis contatos com a Companhia Energética de Brasília, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, visando a viabilizar mais este projeto. A relatora apresentou a proposta da mensagem nos seguintes termos: “Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, ligue CONADE – Fone 61-4293673.” Em seguida, a Dra. Niusarete Margarida de Lima, relatora da Comissão de Comunicação Social, prestou informes sobre os resultados positivos alcançados pela campanha nacional, com repercussão em vários segmentos, conselhos e instituições afins. Acrescentou, como nota

positiva, os seguintes fatos ocorridos, resultantes da repercussão da campanha :

- a) O Senhor Luis Otávio, diretor da Brboss, empresa criadora da campanha nacional, foi convidado para entrevista em programa de televisão, falando de forma positiva sobre a área;
- b) Reportagem na mídia escrita local – Maria Amélia;
- c) Entrevista para a mídia local sobre como lidar com a deficiência – Dra. Niusarete;
- d) Palestra realizada na UNESP, em Marília, com apresentação do vídeo da campanha e entrevista em canal fechado da região; e outras ações.

Após o relato dessas ações, a Dra. Niusarete Margarida de Lima, relatora da Comissão, informou que recebeu pedido de várias entidades não governamentais presentes ao encontro do “Centro de Vida Independente”, em Curitiba, manifestando a preocupação com relação ao enfoque de uma campanha da APAE-Curitiba. Foi solicitado, na ocasião, que fosse encaminhada ao plenário do CONADE uma cópia do vídeo da referida campanha, para análise e elaboração de um documento ou recomendação com relação ao conteúdo da campanha televisiva veiculada pela APAE de Curitiba. Ato contínuo, apresentou-se vídeo da campanha da APAE de Curitiba aos conselheiros presentes. Aprovadas por unanimidade as propostas, a Dra. Niusarete encerrou a participação da Comissão de Comunicação Social . O Sr. Presidente, Dr. Adilson Ventura, recebeu uma proposição extrapauta da parte do Conselheiro Dr. Luiz Alberto Silva, representante da FENAPAE, no sentido de ser criada uma comissão provisória formada pelas instituições não governamentais com representação no Conselho, objetivando a elaboração de um documento que reflita uma tomada de posição frente ao quadro posto pelo Governo Federal, em especial sobre a Ação Continuada. Submetida a proposta à discussão do plenário, resolveu-se por aprovar, por unanimidade, e deliberar que a referida comissão reunir-se-á logo após o encerramento dos trabalhos da XIV Reunião Ordinária do CONADE, em 03 de julho, com horário regimental definido: início às 14h00 e encerramento às 19h00 do mesmo dia. Em caso de não ser alcançado o objetivo dentro do horário previsto, os trabalhos terão continuidade no dia seguinte, 04 de julho, a partir das 08h00, até a formalização de uma posição unânime e uníssona sobre o assunto. Ficou, também, definido o Dr. Luiz Alberto Silva como coordenador da comissão especial, encarregado de elaborar a pauta ou esboço do documento a ser discutido e aprovado. Consultado, o Dr. Luiz Alberto anuiu à proposta do Sr. Presidente, Dr. Adilson Ventura, e o plenário

do CONADE aprovou. Passou-se imediatamente às comunicações das conclusões da Comissão de Políticas Públicas, passando-se a palavra à nobre relatora, Dra. Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira, representante da ABRA, que encaminhou o primeiro assunto : Revisão do ofício do Ministério da Saúde, solicitando que sejam publicadas as portarias específicas, que tratam da assistência ao portador de deficiência mental e visual, nos moldes das portarias números 818/2001, 185/2001 e 482/2001. O motivo: a portaria 818/2001 está sendo questionada pelo COFITO, e encontra-se na Comissão de Atos Normativos para emissão de parecer. Portanto, a Comissão apresentou a seguinte recomendação ao CONADE: Solicitar à Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação um parecer técnico sobre o questionamento feito pelo COFITO à portaria n.º 818/2001. Aprovada em seus termos. Em tempo, registrou-se a saída do Sr. Presidente, Dr. Adilson Ventura, do plenário do CONADE, assumindo, interinamente, a presidência dos trabalhos, a Dra. Lizair de Moraes Guarino, representante da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi - FENASP. Ato contínuo, a Dra. Cândida Maria Bittencourt Carvalheira, da Sociedade Brasileira dos Ostromizados, fez proposta de metodologia de trabalho quanto ao recebimento de documentos de áreas específicas de deficiência. Sugeriu que estes documentos fossem imediatamente encaminhados para o conselheiro da área especificada, que seria encarregado de oferecer parecer técnico para os trabalhos das Comissões Permanentes na reunião seguinte. A Dra. Niusarete Margarida de Lima consignou simpatia à proposta metodológica da conselheira Cândida Maria Bittencourt Carvalheira. Em tempo, retornou ao plenário do CONADE o Dr. Adilson Ventura, presidente eleito, que reassumiu a presidência e a condução dos trabalhos. A Dra. Maria Aparecida Gugel alertou para a proposta da conselheira Dra. Cândida Maria Bittencourt Carvalheira, argumentando que a mesma contraria o Regimento Interno do CONADE, e a rotina de trabalho da Coordenação Executiva e das Comissões. O Sr. Presidente ponderou e deu continuidade ao trato das comunicações e recomendações da Comissão de Políticas Públicas. Retomou a palavra a relatora, Dra. Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira, da ABRA, que informou o segundo assunto da Comissão: Ofício 1402 do CONANDA, de 14 de maio de 2002, por meio do qual o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhou o documento

“Pacto Social pela Paz” e solicitou o apoio do CONADE para colocar em prática os compromissos apontados nas questões específicas de sua área de competência. A Comissão propôs e o CONADE resolveu: Recomendar convite ao CONANDA para que envie representante para explicar o documento “Pacto Social pela Paz” aos conselheiros do CONADE. Colocada a proposta em votação, alcançou o seguinte resultado: 14 votos favoráveis e 02 contrários. Aprovada em seus termos. A Dra. Maria do Carmo Tourinho Ribeiro Vieira, da ABRA, apresentou o terceiro assunto da Comissão de Políticas Públicas: Quanto ao memorando 57/2002 CONADE / Ministério da Justiça, enviando cópia das respostas dos diferentes órgãos governamentais ao ofício n.º 14 CONADE/Ministério da Justiça, que solicitava informações acerca da execução de políticas públicas sob responsabilidade de cada órgão. O CONADE resolveu: 1º. Recomendar a todos os conselheiros a ler e analisar o referido documento; 2º. Encaminharem suas contribuições ao Dr. Luiz Alberto Silva, coordenador da Comissão Especial, que estará reunida em 03 e 04 de julho. Aprovada em seus termos. Em seguida, passou-se a palavra à relatora da Comissão de Articulação de Conselhos, Dra. Cândida Maria Bittencourt Carvalheira, representante da Sociedade Brasileira dos Ostromizados, que informou do primeiro assunto como matéria vencida: I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, como já tratado na sessão anterior, ficando a cargo da Comissão a apresentação de projeto de previsão orçamentária na próxima reunião do Conselho. O segundo assunto informado pela Comissão: Quanto à resolução n.º 009. A Comissão, após ouvir proposta preliminar da nova redação, apresentou alguns adendos à Comissão de Atos Normativos, e está aguardando a aprovação da mesma para apresentar uma minuta da Cartilha com diretrizes para a criação de conselhos. O CONADE resolveu aprovar em seus termos. O terceiro assunto apresentado: Denúncias formuladas pela Associação de Deficientes Físicos de Eunápolis- ASDEFE, bem como quanto à criação de conselhos. A Comissão propôs: 1º. Que as denúncias fossem enviadas à ONEDEF, para que tomasse ciência, visto que, pela ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho, não está clara a aprovação das deliberações propostas por esta Comissão; 2º. Enviar ofício com orientações gerais, bem como cópia do Decreto número 3.298/99 e demais instrumentos legais que subsidiaram a criação do CONADE. O Conselho resolveu aprovar em seus

termos. Concluídos os trabalhos da Comissão de Articulação de Conselhos, o Sr. Presidente passou a palavra à Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos. A Dra. Maria Aparecida Gugel, eminente relatora da referida Comissão, apresentou as suas escusas pelo atraso em chegar à reunião do Conselho e justificou-se apontando dificuldade apresentada em seu computador pessoal portátil, *notebook*, o que a obrigou a procurar o auxílio de técnico em informática antes de retornar aos trabalhos do plenário. Seguiu apresentando o primeiro assunto : Elaboração de proposta alternativa para 'Estatuto das Pessoas com Necessidades Especiais'. Apresentou solicitação de autorização do Conselho para início da discussão do referido estatuto, independente de comunicação formal procedente do Congresso Nacional. O Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, votou a matéria, que alcançou o seguinte resultado: 18 votos favoráveis e 01 contrário. Aprovada nos seguintes termos: “Considerando a retirada Projeto de Lei 3.638/2000 (autoria do Deputado Paulo Paim), de pauta da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por sua Relatora, a Exma. Deputada Celcita Pinheiro, a pedido dos Conselheiros Flávio Arns e Maria Aparecida Gugel. Considerando a decisão da citada Comissão, em 6/6/02, de encaminhar o PL 3.638/2000 ao CONADE para exame e apresentação de parecer. Considerando as atribuições da presente Comissão de Acompanhamento de Atos – solicita ao Plenário autorização para iniciar a discussão de sistematização de normas alternativas, podendo para tanto lançar mão de especialistas voluntários nas diferentes áreas de direitos previstos na proposta.” A Dra. Maria Aparecida Gugel, encaminhou o segundo assunto ao plenário: Proposta de criação de uma Comissão com o intuito de rever a conceituação das deficiências preconizadas no Decreto 3.298/99, com a participação de representante do Ministério da Ciência e Tecnologia na referida comissão. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, 20 votos favoráveis. A Resolução terá o seguinte teor: “RESOLUÇÃO n.º \_\_, de 11 de junho de 2002. Institui a Comissão Técnica Provisória de Revisão dos conceitos-caracterização das deficiências e pessoa portadora de deficiência do Decreto 3.298/99, considerados os termos da Organização Mundial da Saúde. O Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 22, do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua

XIII Reunião Ordinária de 11 e 12 de junho de 2002, resolve: Art. 1 - Instituir Comissão Técnica Provisória de Revisão dos conceitos-caracterização das deficiências e pessoa portadora de deficiência do Decreto 3.298/99, considerados os termos da Organização Mundial da Saúde. Art. 2 - A Comissão terá a seguinte composição: Ministério da Justiça, CORDE, que a coordenará; Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação – SBMFR; Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais, de Integração Social e de Defesa da Cidadania – FEBIEX; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério de Ciência e Tecnologia. Art. 3 - Fica estabelecido o prazo de 60 dias a contar da publicação desta Resolução para a conclusão dos trabalhos. Art. 4 - Delega-se competência à Comissão para convidar especialistas voluntários que possam auxiliar os trabalhos. Art. 5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 11 de junho de 2002.

A relatora encaminhou o terceiro assunto ao plenário: Denúncia recebida do Ministério Público do Estado de Goiás referente a um termo de compromisso firmado pela Delegacia Regional do Trabalho de Goiás com a Associação de Combate ao Câncer de Goiás - ACCG. A Comissão propôs o encaminhamento de recomendação à Delegacia Regional do Trabalho de Goiás, nos seguintes termos: O Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência:- Considerando o conteúdo do Termo de Compromisso n.º 52/01 da Delegacia Regional do Trabalho em Goiás firmado com a empresa Associação de Combate ao Câncer, que detém 638 postos de trabalho;- Considerando que a cláusula terceira exclui da reserva legal de postos de trabalho as atividades de motoristas, motociclistas, serralheiro, auxiliar e técnicos de enfermagem nos postos, centros cirúrgicos, UTI, quimioterapia, hemoterapia, técnico de radioterapia e radiologia auxiliar de manutenção e maqueiro;- Considerando o princípio constitucional da igualdade de oportunidade;-Considerando os termos da Convenção 111, da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;- Considerando a Política Nacional de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência prevista na Lei 7.853/89 e o Decreto 3.298/99, que não exclui qualquer atividade a ser exercida por pessoa portadora de deficiência, salvo

aquelas que exigem aptidão plena. RECOMENDA à Delegada Regional do Trabalho a revogação da cláusula 3 do TC n 52/01, devendo, para tanto, ser observado o § 4º, do Decreto 3.298/99. Em tempo, registrou-se que cópia dessa Recomendação deve ser encaminhada aos Exmos. Ministro do Trabalho, Paulo Jobim; Secretaria de Fiscalização - SEFIT, Vera Olímpia Gonçalves; Ministério Público do Trabalho, Guilherme Mastrichi Basso, Maria Aparecida Gugel; e Cirêni Batista Ribeiro Braga, da PRT 18ª Região. Colocada em votação, apurou-se o seguinte resultado: 17 votos favoráveis e 01 abstenção. O CONADE resolveu: Aprovada em seus termos. A eminente relatora da Comissão de Atos Normativos apresentou o quarto assunto: Resolução 009/00, de 20 de junho de 2001, alterada em 10 de junho de 2002, que institui os critérios básicos para a implantação de conselhos estaduais e/ou municipais de direitos da pessoa portadora de deficiência e dá outras providências. Tendo sido aprovado o conteúdo das sugestões propostas pela SOB, na XI Reunião Ordinária, optou-se por adaptá-las tecnicamente, ficando assim redigida: Resolução 009/00 de 20 de junho de 2001, alterada em 10 de junho de 2002.- Institui os Critérios básicos para implementação de Conselhos Estaduais e/ou Municipais de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências. Essa Resolução vai manter esse número. – O Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua XI Reunião Ordinária de 2002, resolve: - Os Conselhos estaduais ou municipais de direitos das pessoas portadoras de deficiência devem ser criados e implementados após ampla discussão entre a esfera de governo competente e a sociedade civil, em foro próprio, com ampla participação e representação dos segmentos de e para pessoas portadoras de deficiência, em composição paritária entre Organizações Governamentais e Organizações não Governamentais representativas do setor; - Os Conselhos serão criados através de Projetos de Leis Municipais ou Estaduais após ampla discussão com a sociedade civil, sendo implantado por proposta do Poder Executivo ou da sociedade civil organizada, com aprovação do Poder Legislativo competente; - Na elaboração do Projeto de Lei para criação de Conselhos deverão ser obedecidas as normas descritas na Lei 7.853, de 24/10/89, e do Decreto 3.298, de 20/12/99, principalmente no tocante aos princípios, diretrizes,

objetivos e instrumentos, composição e aspectos institucionais que serão adaptados para a esfera administrativa competente;- Caberá à esfera de governo do respectivo Conselho dotá-lo de orçamento e estrutura necessários para seu pleno funcionamento.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. O CONADE resolveu: Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Dra. Maria Aparecida Gugel encaminhou o quinto assunto da Comissão de Atos Normativos: Quanto ao ofício no. 227/2002-SJDH recebido do Governo do Estado da Bahia. Foi proposto que o CONADE emitisse parecer sobre o projeto de lei de criação do Conselho Estadual. Sugeriu-se parabenizar a iniciativa e a remessa de cópia da Resolução 009/2002, que contém orientações para a criação e implementação dos Conselhos Estaduais. O CONADE resolveu: Aprovada em seus termos. A relatora encaminhou o sexto assunto da Comissão de Atos Normativos: Quanto à denúncia do Sr. Daniel de Moraes Monteiro sobre a falta de produção de textos para pessoas cegas, sugeriu-se encaminhar cópia da Recomendação às editoras e Ministério da Educação, ressaltando que o CONADE está se empenhando em sensibilizar o setor produtivo para a questão. O CONADE resolveu: Aprovada em seus termos. A nobre relatora encaminhou ao plenário o sétimo assunto tratado na Comissão: Quanto ao ofício nº. 004/2002 da Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Síndrome de Down, de Teresina - PI, solicitando interferência do CONADE para a aprovação de lei municipal de concessão às pessoas carentes portadoras de deficiência. Proposta: Encaminhar ofício ao governador do Estado do Piauí, parabenizando-o pela iniciativa do Projeto de Lei de dar às pessoas carentes portadoras de deficiência a carteira de passe livre, comunicando que já recomendou ao Ministério dos Transportes para que dê condições aos estados e municípios de cumprirem o comando da Lei n.º 8.899/94. O CONADE resolveu: Aprovada em seus termos. A Dra. Maria Aparecida Gugel, relatora da Comissão de Atos normativos, informou ao plenário o oitavo assunto tratado: E-mail da parte da Sra. Simone, dando conta da falta de iniciativas de prevenção aos males causadores de deficiências em bebês no Sistema Único de Saúde. Proposta: 1º. Oficiar ao Ministério da Saúde para incluir no planejamento do Sistema Único de Saúde atividade de combate permanente aos males causadores de deficiências nos nascituros. 2º. Enviar Cópia deste encaminhamento à Comissão de Políticas Públicas, solicitando intervenção para implementação de sugestão para a

próxima reunião ordinária, e posterior encaminhamento para a Comissão de Atos Normativos para redação final. O CONADE resolveu: Aprovada em seus termos. Seguiu a palavra com a Dra. Maria Aparecida Gugel, que informou o nono assunto tratado pela Comissão: Uma mensagem eletrônica do Senhor Élcio Pacheco e um ofício do Instituto VIDÍ, apontando o problema da caracterização das deficiências. Proposta: Encaminhar essas duas mensagens para a Comissão Temática e informar aos requerentes do encaminhamento dado pelo CONADE. O CONADE resolveu: Aprovado em seus termos. A nobre relatora solicitou, ainda, a retificação da ata da XII Reunião do CONADE no item que faz referência à elaboração da cartilha sobre deficiências, registrando-se que a elaboração da referida cartilha é de responsabilidade da Comissão de Atos Normativos, que contará com a colaboração especial do Dr. Lauro Gomes Ribeiro, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. O CONADE resolveu: Aprovada. Registrou-se. Encerrado o período de informes das Comissões, o Sr. Presidente passou à apreciação do item de número dois da pauta: Considerações sobre os cortes promovidos pelo Governo Federal nos recursos destinados ao desenvolvimento das políticas setoriais na área dos portadores de deficiência. Após manifestação do plenário, concluiu-se que os cortes atingiram tão somente a área de desportos. Ponderou-se sobre a necessidade de ações e iniciativas do CONADE no sentido de se trabalhar pelo orçamento de 2003, que já está sendo elaborado ou aprovado, conforme informação de Dra. Ivana Siqueira. Proposta: Foi designado o Dr. José Carlos Lassi Caldeira, representante da FEBIEX, encarregado de apresentar à Comissão de Atos Normativos, na próxima reunião ordinária, minuta de recomendação de políticas em favor dos deficientes a ser remetida aos Ministérios. O CONADE resolveu: Aprovada em seus termos. O Sr. Presidente encaminhou a discussão do item quatro da pauta: Resultado da audiência pública sobre as demissões na Empresa de Correios e Telégrafos - ECT. Constatou-se que o referido assunto estava prejudicado pelo fato de a negociação com os Correios ainda estar em andamento, informe dado pela Dra. Maria Aparecida Gugel. Em seguida, o Sr. Presidente passou à apreciação do item sexto da pauta: Odontologia para Pacientes Especiais. Após informes fornecidos ao plenário pelo Dr. Cláudio Gomes, foi submetida à aprovação do plenário a seguinte proposta: O Dr. Cláudio Gomes ficou encarregado de

elaborar minuta de Recomendação ao Ministério da Saúde e encaminhar à Comissão de Atos Normativos na próxima reunião do Conselho. O CONADE resolveu: Aprovada em seus termos. Ato contínuo, o Sr. Presidente propôs a apreciação do item sétimo da pauta: Definição de grupo de trabalho para elaboração do Plano de Ações do CONADE para 2002 e 2003. Ficou o grupo assim constituído: 1. Dra. Ivana Siqueira, coordenação dos trabalhos; 2. Roselena Bianchi Scheidemantel; 3. Niusarete Margarida de Lima; 4. Marília Eustáquia Couto Rocha Mello. O grupo de trabalho reunir-se-á no dia 03 de julho de 2002, a partir das 14h00, com o objetivo de elaborar proposta de ações para o restante do ano e para o ano vindouro, 2003. O CONADE resolveu: Aprovada em seus termos. Passou-se à discussão do item oitavo da pauta: Ofício ao Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Goiás, concernente à Isenção de IPI sobre aquisição de veículos por parte de pessoas portadoras de deficiência física. Após debate sobre o assunto, o plenário anuiu pela seguinte proposta: 1º. Criar Comissão Especial de estudo da lei com representantes das entidades de portadores de deficiência, constituída da seguinte forma:- Dr. Adilson Ventura; Dr. Alan Cortez de Lucena, como coordenador da Comissão; Dra. Lúcia Severo da Costa; Dra. Carolina Angélica Moreira Sanches; Dr. José Valentino Rosselli; 2º. Elaborar minuta de recomendação a ser enviada para o DENATRAN, contendo proposta educativa de capacitação de policiais acerca da legislação e informação sobre o deficiente, e solicitação de implementação de carteira especial de habilitação para o deficiente. O CONADE resolveu: Aprovada em seus termos. O Sr. Presidente informou que o item nono da pauta estava prejudicado, dada a ausência dos representantes do CONFEA/CREA, pois não havia garantia de que este item da pauta seria alcançado. O tema da explanação seria: “Fácil acesso para todos” , e seria apresentado pelo CONFEA/CREA de Pernambuco – Ana Maria Barreto (arquiteta) e Marta Lima (publicitária). O Sr. Presidente passou à apreciação do item décimo da pauta: Estudo da possibilidade da realização de reuniões do CONADE em outros estados. Os senhores conselheiros fizeram várias considerações positivas e negativas sobre o assunto, e concluíram sobre a necessidade de uma infraestrutura mínima para o desenvolvimento dos trabalhos, ficando uma possível deliberação sobre proposta concreta prejudicada. O Sr. Presidente passou à apreciação do décimo primeiro item da pauta: Solicitação de esclarecimentos

sobre o processo de concessão de bolsas de qualificação. A Conselheira Lizair de Moraes Guarino, de posse de documento, cópia de suposta portaria, indagou ao CONADE sobre a questão colocada. A Dra. Niusarete Margarida de Lima informou que o questionamento sobre o suposto documento não procedia, por se tratar de matéria em estudo no âmbito interno do Ministério da Justiça, CORDE, e explicou que a portaria ainda não havia sido assinada – assunto prejudicado. O Sr. Presidente, Dr. Adilson Ventura, informou do adiamento para a próxima reunião da apresentação do item décimo segundo da pauta: “Coleção Clássicos da Literatura em LiBRAS/ Português em CD-ROM” – Projeto aprovado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Ensino do Rio de Janeiro – Clélia Regina Ramos – Mestre Doutora em Cultura Surda. O Sr. Presidente passou à apreciação do décimo terceiro item da pauta: – Informes Gerais: 1º.– O Dr. Adilson Ventura, Presidente, informou sobre os contatos realizados com o Ministério do Trabalho, com o fim de solicitar um tratamento mais adequado na área de política de qualificação profissional para deficientes, e afirmou que o assunto deveria retornar na pauta da próxima reunião. 2º. – A Dra. Niusarete informou de audiência realizada com a Ministra Ellen Grace a respeito do Passe Livre, da expressão favorável e da sensibilidade da Ministra em favor dos direitos dos deficientes. 3º. – O Dr. José Carlos Lassi Caldeira informou de audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves, às 16h30 do dia 11 de junho sobre o assunto: Ausência de Políticas Públicas para os Deficientes. O Sr. Presidente solicitou aos conselheiros a apreciação do último assunto da pauta: Definição de metodologia de trabalho para a próxima reunião ordinária do Conselho. Proposta do Dr. Luiz Alberto Silva: Primeiro dia: de 8h00 às 12h00, reunião das Comissões Permanentes, e de 13h30 às 18h30, plenária. Segundo dia, de 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. O CONADE resolveu: Aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente, Dr. Adilson Ventura, encerrou a Décima Terceira Reunião Ordinária do CONADE às quatorze horas e vinte minutos, manifestando agradecimentos a todos os conselheiros presentes e ao Senado Federal pela especial acolhida. A reunião foi gravada em áudio e vídeo. Foi também estenotipada, sendo que os pronunciamentos em seu inteiro teor constam dos Anais da XIII Reunião Ordinária. Lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, Dr.

Adilson Ventura, e rubricada pelos demais Conselheiros, para que produza seus efeitos legais.

**Brasília, 14 de maio de 2002.**

**DR. ADILSON VENTURA**

**PRESIDENTE**